



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 683/2024

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 27/11/2024

ASSUNTO: Calendário Escolar 2025

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Tendo em vista a publicação da **Resolução SEDUC n° 57, DE 16-08-2024** - Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2025 e da **Resolução SEDUC N°94, DE 07-11-2024**-que altera a Resolução SEDUC n° 57, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas, solicitamos a leitura das Resoluções e das **orientações** encaminhadas neste e-mail, e posteriormente a elaboração do Calendário Escolar do ano Letivo de 2025.

A elaboração do Calendário Escolar, de acordo com o Artigo 6º da Resolução Seduc 57 caberá ao Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a Proposta Pedagógica da Escola. Orientamos que seja realizada a reunião do Conselho de Escola e o registro em ata , até o último dia letivo de 2024.

Em anexo, **orientações** quanto à implantação na SED até 17-01-2025, e as Resoluções para conhecimento de toda comunidade escolar.

Qualquer outra instrução complementar das Coordenadorias da Secretaria da Educação, encaminharemos em outro e-mail.

RESPONSÁVEL:

Mara Caruso e Edilelene Antunes
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE